



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL

TEL: 82 3297-1180

E-MAIL: camaramunicipaljaparatinga_al@hotmail.com

C.N.P.J: 35.564632/0001-62

Lei nº 499 de 2014

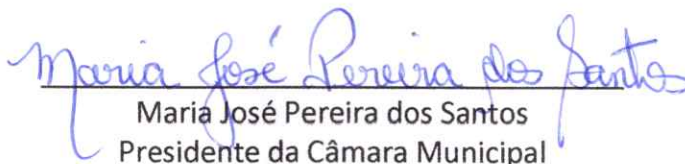
DÁ DENOMINAÇÃO

Faço saber que a vista do silêncio do Prefeito sobre o projeto de lei nº 02/2014, decorrido o prazo do Art. 29, 3º e 7º da Lei Orgânica Municipal, o Presidente da Câmara PROMULGA nos termos pertinente da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Rua localizada entre a Residência do Sr Dailton dos Santos e a Rua Joel dos Santos (Rua do campo), contendo aproximadamente 82(oitenta e dois) metros de extensão e 04 (quatro) metros de largura, localizada no Povoado Barreiras do Boqueirão, fica denominada de RUA ILSON AQUINO SILVA.

Artigo 2º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japaratinga/AL, 30 de Dezembro 2014.


Maria José Pereira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal



Rua João dos Santos, nº 21 - Centro – Japaratinga/AL
CEP: 57.950-000

